EDITAL Nº7/2021

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO Nº 3/2021

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 7, de 1º de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº8, de 2 de fevereiro de 2021 e CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº7, de 29 de janeiro de 2021, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício de função do Quadro de Magistério na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (entrevista), publicado no site http://www.fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-072021;

III – A necessidade de evitar aglomerações em razão da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para Manifestação de Interesse pela vaga, **o dia 08/11/2021,** por meio do e-mail convocacao@fha.mg.gov.br.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESTUDOS ORIENTADOS					
Nº DE INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**				
196	LAIS MANINI RODRIGUES				
216	KEITYANE KELEN DUARTE				
98	VALÉRIA LUCIENE DO NASCIMENTO				
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESTUDOS ORIENTADOS					
ENSINO	**TURNO**	**Nº DE AULAS SEMANAIS**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**	**VALOR**	**NAT. CARGO**
EMTI - Estudos Orientados I	MANHÃ/TARDE	20H/A	135H/A	2.669,65 CAT => 2.536,05	VAGO
OBSERVAÇÕES: Vagas Disponíveis: 01 (uma) a ser disponibilizada à candidata que manifestar interesse e disponibilidade de horário, seguindo a ordem de classificação. Candidatas, inscrições 108, 21 e 250, manifestaram indisponibilidade de horário, permanecendo portanto no quandro reserva para futuras convocações.					

INSTRUÇÕES GERAIS:

I. A Comissão organizadora encaminha ao candidato, nesta data, a convocação de manifestação, no e-mail que consta na fichade inscrição;

II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias à manisfestação de interesse;

III. A convocação para manifestação de interesse obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação publicada no site Institucional;

IV. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;

V. O candidato que manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.

VI. A Fundação não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência das informações na sessão;

VII. A Comissão encaminhará ao candidato, por e- mail o Termo de Convocação após a escolha da vaga;

VIII. O Candidato deverá remeter o Termo de Convocação assinado por email (pessoal@fha.mg.gov.br), **na data do recebimento até às 17horas**, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;

IX. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº4.498/2021.

Ibirité, 05 de novembro de 2021.

A Comissão.